



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

INDICAÇÃO Nº: 084 /2022

DATA: 09/09/2022

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 306/2022
Data: 09/09/2022 - Horário: 16:41
Legislativo - IND 84/2022

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

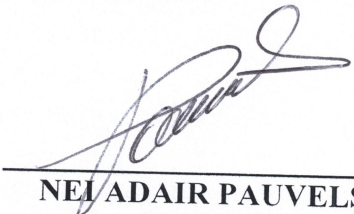
Data: 12 109 122

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, para que determine que seja efetuada a instalação de placas de sinalização indicativas das comunidades no interior do município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente da Administração Municipal, que efetue a instalação de placas indicativas no interior do município de Corbélia, para suprir a necessidade de sinalização mediante a instalação de placas indicativas refletivas, em todas as comunidades rurais de Corbélia, iniciando pela Comunidade de Colônia Nova. A instalação de placas de sinalização indicativas refletivas para iluminação noturna, vai melhorar a visibilidade dos condutores.

JUSTIFICATIVA: É possível verificar a existência da necessidade de instalação de placas indicativas de sinalização. As placas servem para a orientação do acesso as comunidades. Para facilitar o acesso dos produtores, de visitantes e fornecedores as comunidades rurais. A falta de placas de orientação dificulta o atendimento de serviços de emergência médica e de saúde, atendimentos emergenciais das forças de segurança pública. Além disso, dificulta a entrega de produtos e insumos nas propriedades já que se torna bem complicado explicar para os entregadores a localização da propriedade. As placas são úteis para orientar o destino de quem utiliza as estradas rurais. Pensando na segurança de quem trafega a noite, as placas refletivas para iluminação noturna, ajudarão a melhorar a visibilidade dos condutores e as pessoas que passam pelas estradas e ficam desorientadas sem saber ao certo onde fica o acesso para as comunidades. As placas vão facilitar para todo mundo o acesso. Diante do exposto seja encaminhada a presente indicação para as providências cabíveis no sentido de sanar o problema ora indicado e, para que a população seja brevemente atendida.


NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12, 09, 22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE.